

Porto Alegre, 3 de março de 2026.

Orientação Técnica IGAM nº 2.913/2026.

I. Relatório

O **Poder Legislativo do Município de Giruá**, solicita orientação acerca da viabilidade do Projeto de Lei nº 6, de 20 de fevereiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 309.646,91 (trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) no orçamento vigente.

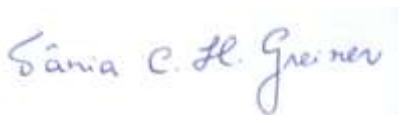
II. Análise Técnica:

O Projeto de Lei não identifica qual a origem para a sua cobertura, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320/1964. Situação a ser ajustada.

III. Conclusão:

Opina-se *que seja diligenciado ao Executivo* para que proceda no ajuste do PL, identificando a fonte de origem para a cobertura do crédito adicional.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5